

COMUNICADO

1 NÃO EXIGÊNCIA DO CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO WEB

O SENAC PE informa que, tendo em vista a alteração do sistema que impossibilitou a realização do cadastro do currículo web por parte de alguns candidatos, fica estabelecido que não será mais necessário o cadastramento do currículo web durante a execução desse processo seletivo.

De acordo com o subitem 13.2 do regulamento: “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>”.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2014.

Diretoria de Concursos

Instituto QUADRIX